



5º CICLO
PRÊMIO
CREA-PR DE
QUALIDADE
2 0 1 2



PRÊMIO CREA DA QUALIDADE
NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

GESTÃO 2012

PRESIDENTE: Engenheiro Civil Joel Krüger

1º VICE-PRESIDENTE: Engenheiro Agrônomo Osvaldo Danhoni

2º VICE-PRESIDENTE: Engenheiro Agrônomo Orley Jayr Lopes

1º SECRETÁRIO: Engenheiro Eletricista Antonio Carlos Dequech José

2º SECRETÁRIO: Engenheiro Civil Nilton de Oliveira Capucho

3º SECRETÁRIO: Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego

1º TESOUREIRO: Engenheiro Civil André Luis Gonçalves

2º TESOUREIRO: Engenheiro Agrônomo Luiz Antonio Caldani

DIRETOR ADJUNTO: Técnico Modalidade Elétrica Joel Correa Simão

Produção e Edição

Assessoria de Apoio às Entidades de Classe do CREA-PR

aaec@crea-pr.org.br

Projeto Gráfico e Diagramação

ACS - Assessoria de Comunicação Social

CREA-PR - Rua Dr. Zamenhof, 35 - CEP 80.030-320 - Curitiba - PR

Central de Informações: 0800-410067

www.crea-pr.org.br

twitter.com/crea_pr

29

1

2

G

31

Mensagem da Comissão Organizadora

Com quatro ciclos concluídos chegamos ao final de 2011 com a maior participação da história do PCQ e também com os maiores índices de evolução dos ciclos anteriores.

Para este ciclo teremos uma alteração significativa, daremos início a uma categoria simplificada de participação, através de um instrumento de avaliação de 501 pontos, nesta categoria participam as organizações que não ainda não participaram de ciclos anteriores ou que obtiveram menos de 200 pontos em sua última participação. Nesta categoria que denominamos INICIAÇÃO À QUALIDADE EM GESTÃO o participante não concorre às premiações estabelecidas pelo PCQ, é uma categoria de preparação e fortalecimento focada na sustentabilidade das organizações.

A outra categoria PREMIAÇÃO À QUALIDADE EM GESTÃO é para as organizações que participaram de pelo menos um ciclo anterior com uma pontuação superior a 200 pontos, estas concorrerão a todos os sistemas de premiação previstos no regulamento do 5º Ciclo do PCQ.

Realizaremos duas edições do curso Ensino à Distância em Gestão para Entidades de Classe que acontecerá ainda no primeiro semestre do ano. Este curso tem como base os conceitos defendidos pelo PCQ e objetiva preparar de forma objetiva e com conteúdo didático os profissionais de uma organização, para melhor desempenharem suas funções de gestores junto às organizações.

Outra inovação é a criação do 10º critério de avaliação SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA, item que contempla todas as ações desenvolvidas pelas organizações, focadas em quatro grandes temas: meio ambiente, combate a corrupção, relações no trabalho e direitos humanos.

O sucesso obtido com as pré-auditorias realizadas no III Ciclo permanecem e serão aprimoradas neste ciclo, outra novidade importante que será mantida é cálculo por percentual de itens aplicáveis às organizações, o que trouxe maior igualdade de competição entre as concorrentes.

O Prêmio Inovação e Boas Práticas, onde as organizações participantes do PCQ podem inscrever trabalhos que serão apresentados e votados pelos participantes durante a cerimônia de entrega do PCQ, e o trabalho mais votado recebe a premiação de inovação e boas práticas do PCQ, permanece neste ciclo.

Esperamos que este V Ciclo seja um marco na história do CREA-PR, com a maior participação de Entidades de Classe desde a criação do Prêmio CREA da Qualidade, e junto com esta participação alcançarmos o maior índice de pontuação possível dentro de nossos instrumentos de avaliação.

Desejamos a todos um ótimo trabalho e esperamos ao final deste ciclo comemorarmos os excelentes resultados obtidos pelas organizações participantes.



MISSÃO

"FORTALECER E PROMOVER EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ENTIDADES DE CLASSE"



VISÃO

"Que as Entidades de Classe estejam fortalecidas, sejam referência em gestão e agentes de valorização profissional, participando nas questões de interesse da sociedade com visão humana e social, através da mobilização de seus associados".



NEGÓCIO

"Assessorar as Entidades de Classe com idéias e soluções, utilizando métodos e ferramentas de gestão na busca pela excelência."



APRESENTAÇÃO

O Prêmio CREA da Qualidade – PCQ é uma das ações estratégicas do CREA-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Para tanto, o Prêmio realiza ciclos anuais de premiação, onde as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecidos.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as organizações profissionais.

Este modelo sistêmico de gestão está alinhado a conceitos mundiais de gestão, às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões da Engenharia e Agronomia. Ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias de sua natureza pública.

Dessa forma, o PCQ mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para avaliação, diagnóstico e desenvolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio CREA da Qualidade significa destacar, dentre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.



CONCEITO PCQ

O PCQ – Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões da Engenharia e Agronomia, o CREA busca incentivar e reconhecer as organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das organizações profissionais.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento do CREA-PR através da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe.

Recomendamos inicialmente uma leitura dos conceitos dos critérios de excelência definidos pelo PCQ.

OBJETIVOS PCQ

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento institucional e público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO:



CAPACITAÇÃO

Para este ciclo estão previstos a realização de dois cursos em ambiente de ensino à distância que serão destinados a profissionais e funcionários vinculados às Entidades de Classe.

O curso visa capacitar gestores das Entidades de Classe para resultados utilizando-se dos conceitos de excelência em gestão preconizados pelo PCQ.

Quanto a dinâmica do curso, é totalmente via Ensino à Distância (EAD), com aulas e avaliações via internet através do ambiente EAD do PRO-CREA. As aulas são via internet com ferramentas que possibilitam flexibilidade e dinamismo, incluindo fórum/chat com a tutoria do curso em datas estipuladas em calendário, acesso para download dos materiais de apoio e possibilidade de interação com os profissionais participantes.

Durante o curso, as aulas são disponibilizadas no sistema de Ensino à Distância de forma resumida em apresentação de slides, além de material completo disponível para download nas bibliotecas dos módulos. Assim, o participante estuda quando e onde quiser de acordo com o calendário do curso - e garante o conhecimento de forma rápida e eficiente.

Estes cursos serão disponibilizados gratuitamente e têm como base os conceitos do Modelo de Excelência em Gestão adotado pelo PCQ – Prêmio CREA da Qualidade.

"Um dos objetivos do PCQ é o de estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações, isso foi possível principalmente através da disponibilização do curso a distância de gestão para entidades de classe com base nos critérios do PCQ, o qual possibilitou acesso à informações e formas de atender as exigências da auditoria. Certamente o curso de Gestão não foi apenas um meio de pontuar no PCQ, mas também uma forma de desenvolver gerencialmente as entidades, com processos de qualidade, algo que ficará como uma marca na organização, fazendo parte de um processo contínuo de evolução. As organizações nunca mais serão as mesmas depois do PCQ."

Eng. Agrª Marli de Jesus dos Santos

(Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná – Curitiba)

ASSESSORAMENTO

Completando o programa de capacitação, o PCQ disponibiliza uma equipe especializada em gestão que fica à disposição das organizações participantes e desempenha o papel de orientação e assessoramento às organizações participantes do ciclo.

“Os gerentes regionais do CREA em parceria com a Assessoria de Apoio às Entidades de Classe estão comprometidos com a melhoria contínua das Entidades de Classe, para que cada vez mais elas possam exercer suas funções principais na defesa dos profissionais, na valorização das profissões, na promoção da ética e na realização de atividades de aprimoramento profissional”

Eng. Edgar Matsuo Tsuzuki (Gerente Regional de Londrina – CREA-PR)

PREPARAÇÃO PARA AS AUDITORIAS – “PRÉ-AUDITORIAS”

As pré-auditorias funcionam como uma análise prévia junto à organização participante e tem por objetivo orientar e esclarecer dúvidas dos participantes com relação aos itens estabelecidos no instrumento de avaliação do PCQ.

Uma equipe altamente qualificada de auditores do PCQ está sendo preparada para que possa durante a realização das pré-auditorias prestar toda a orientação técnica necessária preparando as organizações para o processo de auditoria que acontecerá em seguida.

O processo de pré-auditoria não tem nenhuma ligação e tão pouco interferem no processo de auditoria do prêmio, portanto é o momento de analisar detalhadamente o relatório que é disponibilizado pelo auditor para que as correções e enquadramentos necessários sejam executados em tempo hábil pela organização.

“Nas pré-auditorias ocorrem as orientações quanto à consistência das evidências que serão requeridas na auditoria, nesta fase o auditor tem a principal função de orientar e esclarecer dúvidas do auditado”

Adm. Claudemir Marcos Prattes – Coordenador do PCQ

AUDITORIAS

Através do Instrumento de avaliação os auditores do PCQ realizam visitas às sedes das Entidades de Classe, onde verificam a existência de evidências que comprovem as ações realizadas pertinentes aos itens e subitens do modelo de excelência em gestão.

Os pontos discordantes dos auditados em relação à consistência e pertinência das evidências apresentadas são destacados pelos auditores e posteriormente encaminhadas para reunião da comissão de avaliação que decide sobre a sua aceitação ou não.

São realizadas em no mínimo por dois auditores e são de realização obrigatória em todas as organizações participantes.

"As auditorias do PCQ, Prêmio CREA-PR de Qualidade, levantam informações das atividades realizadas, comprovadas através de uma evidência, sendo perceptível a evolução das organizações participantes, que buscam a realização de novas atividades estimuladas pelo prêmio e acontece, principalmente, a melhoria na sua gestão."

Israel de Moraes (auditor do PCQ)

CATEGORIAS

Para o V Prêmio do PCQ teremos duas categorias de participação a saber;

- CATEGORIA DE INICIAÇÃO À QUALIDADE EM GESTÃO – instrumento de avaliação de 501 pontos
- CATEGORIA DE PREMIAÇÃO DA QUALIDADE EM GESTÃO – instrumento de avaliação de 1401 pontos
- 1. INICIAÇÃO À QUALIDADE EM GESTÃO – nesta categoria deverão se inscrever todas as organizações que não participaram em nenhum ciclo anterior ou que tenham atingido menos de 200 pontos em sua última participação.

Para esta categoria não se aplicam todos os itens e subitens de avaliação do PCQ, e o instrumento de avaliação fica com 501 pontos

- 2. PREMIAÇÃO DA QUALIDADE EM GESTÃO – nesta categoria as organizações participantes concorrerão às premiações estabelecidas pelo PCQ.

Para esta categoria se aplicam todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação de 1401 pontos.

OS CRITÉRIOS DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS:

CRITÉRIOS	
1	SISTEMA DE GESTÃO
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO
5	ÉTICA PROFISSIONAL
6	POLÍTICAS PÚBLICAS
7	COMUNICAÇÃO
8	LIDERANÇA
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA
10	SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

Este modelo foi construído de acordo com princípios universais de gestão pregados pelo Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Nacional da Qualidade na Gestão Pública, os conceitos de excelência do programa Gespública – Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização, a Normativa ISO 9001-2008, as boas práticas desenvolvidas pelas organizações em todo o estado, o Prêmio Sesi de Qualidade, o Prêmio Sucesso Empresarial, o Programa de Qualidade da COPEL e ainda foram considerados os sistemas de gestão aprovados para o Sistema Profissional CONFEA/CREAS.

Ele consiste em 9 critérios que se subdividem em mais de 500 itens e sub-itens de avaliação, de onde se totaliza uma pontuação possível de 1301 pontos.

1. SISTEMA DE GESTÃO:

Observa a maximização do desempenho da organização profissional através do melhor uso de um modelo de gestão focado no desdobramento de ações.

Examina o planejamento estratégico da organização, a análise de cenários, a definição dos valores, da missão, da visão, dos objetivos estratégicos, das metas e projetos, da utilização de ferramentas de gestão como planos de ação e gráficos e planilhas de gestão à vista, procedimentos operacionais padrão, padrões gerenciais de processos e o registro dos elementos do Modelo de Gestão em reuniões da organização.

Analisa ainda a gestão financeira e orçamentária, a utilização de processos administrativos para a compra de materiais e equipamentos, a utilização de fluxo de caixa e indicadores de produtividade.

Estuda a participação do quadro associativo na aprovação orçamentária anual, na aprovação das prestações de contas, na divulgação da obtenção e destinação dos recursos financeiros da organização e ainda a gestão de pessoas com foco nos treinamentos e aperfeiçoamento da equipe, tanto dos funcionários como dos quadros de diretores.

2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

Questiona o nível de atuação e contribuição para o processo de disciplinamento e controle do exercício profissional.

Pesquisa o processo de escolha do Conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR), a atuação e frequência do mesmo junto ao Conselho e junto à organização.

Analisa se a organização possui representantes junto ao quadro de Inspectores do CREA, bem como, o processo eleitoral, sua frequência e atuação junto ao sistema.

Observa a frequência e atuação do Presidente da organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA.

Pesquisa ainda as propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA pela organização, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

Examina a contribuição e participação da organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos Encontros Paranaenses de Entidades de Classe e nos Ciclos anteriores do PCQ.

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Observa o grau de envolvimento da organização com iniciativas que promovam o aperfeiçoamento técnico dos profissionais da Engenharia e Agronomia, examina ainda o grau de satisfação dos profissionais em relação aos eventos promovidos.

29 1 2

Analisa se a organização promove eventos técnicos, as parcerias com as Instituições de Ensino e com o CREA e a participação e qualidade dos eventos promovidos.

Examina o envolvimento da organização com a qualificação de mão-de-obra.

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO:

Analisa como a organização identifica, analisa e compreende as necessidades e expectativas dos profissionais. Também examina como a organização mede e intensifica a satisfação e a fidelidade dos profissionais em relação aos produtos e serviços ofertados.

Questiona a participação dos acadêmicos, dos recém formados, a parceria com as Instituições de Ensino, a frequência e qualidade dos eventos sociais, culturais e esportivos, a realização de pesquisas de opinião com os associados, bem como a implementação das sugestões obtidas, e se a organização criou algum novo produto ou serviço aos associados.

Observa o envolvimento da organização com o Programa de Excelência em Projetos (cursos, divulgação, participação dos associados no programa). Examina ainda o aumento do quadro associativo da organização.

5. ÉTICA PROFISSIONAL:

Examina as ações e o comprometimento da organização com a defesa corporativa e a contribuição da organização com a busca pela melhoria da qualidade de vida dos profissionais.

Observa a adoção e atualização da tabela referencial de honorários, se a organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões, a criação e implantação das Comissões de Ética, os trabalhos em defesa e promoção do salário mínimo profissional e trabalhos de divulgação e informação sobre direitos e deveres dos profissionais.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS:

Analisa o planejamento e os trabalhos desenvolvidos pela organização quanto a sua participação e desenvolvimento com as políticas públicas do município, região e estado.

Pesquisa a existência e o bom funcionamento dos convênios de Engenharia e Agronomia públicas e a representatividade da organização junto a Conselhos Municipais.

Analisa a participação da organização na elaboração do Plano Diretor do município, e os traba-

lhos em defesa do Meio Ambiente.

Examina a atuação da organização quanto à sua participação e produções de idéias e soluções aos planos de governo dos candidatos a cargos eletivos nos municípios, e a interação dela com os candidatos eleitos.

7. COMUNICAÇÃO:

Examina como a organização se relaciona interna e externamente com funcionários, clientes, profissionais, com o sistema e com a sociedade.

Observa se as formas de comunicação utilizadas pela organização e as matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da organização

8. LIDERANÇA:

Analisa a capacidade de formação de novos líderes, o perfil de liderança da organização e o comprometimento pessoal dos membros da alta direção da organização na disseminação e atualização de valores e diretrizes, empenho na promoção da cultura da excelência em gestão, e examina ainda como a alta direção analisa criticamente o desempenho global da organização. Avalia o perfil e a capacidade de produzir novos líderes.

Questiona se os gestores da organização atuam decisivamente em outras organizações civis, bem como a frequência dos mesmos nas reuniões da organização, examina ainda a participação do representante da organização nas reuniões e a frequência de membros de outras entidades nos eventos promovidos pela organização, e o número de participantes nas reuniões Assembléia.

Pesquisa ainda o percentual de renovação no quadro de diretores da gestão da organização, a contribuição para a formação de novos líderes.

Examina a participação dos associados nos processos eletivos do Conselho e da sua Organização (Presidência, Inspetoria), examina ainda a participação e o envolvimento da organização com a Agenda Parlamentar do CREA-PR.

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA:

Analisa a relação ética e transparente da organização com todos os públicos com os quais se relaciona, verifica a regularidade da organização perante os poderes públicos constituídos em todas as esferas quer seja municipal, estadual ou federal.

10. SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA:

Observa as ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras; respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da organização.

Analisa ainda as ações desenvolvidas em prol dos seguintes grandes temas: direitos humanos, combate a corrupção, relações de trabalho e meio ambiente.

LISTA DE VERIFICAÇÃO QUE COMPOE O MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA ENTIDADES DE CLASSE:

1. SISTEMA DE GESTÃO (241 pontos):

- Análise de Cenários – Ambiente interno e externo
- Valores
- Negócio
- Missão
- Visão
- Objetivos
- Metas e/ou Projetos
- Planos de ação
- Reuniões de resultado
- Relatório de três gerações
- Relato e tratamento de não conformidades
- Gráficos de gestão à vista
- Procedimentos operacionais padrão
- Padrões Gerenciais de Processos – fluxogramas
- Registro dos elementos do Modelo de Gestão em reuniões de diretoria e Assembléia
- Gestão Financeiro-orçamentária e de pessoal:

- * Processo de compra
- * Fluxo de caixa
- * Índices de liquidez
- * Índices de grau de endividamento
- * Indicadores de produtividade (receita/despesa)
- * Aprovação de orçamento anual em Assembléia
- * Aprovação de contas em Assembléia
- * Divulgação da obtenção e destinação dos recursos da organização
- * Gestão de Pessoal
- * Descrição dos cargos dos funcionários da organização
- * Programa de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários
- * Descrição dos cargos da diretoria
- * Programa de treinamento dos diretores

2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA (222 pontos):

- Processo de escolha do Conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR):
 - * Treinamento e capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro
 - * Mais de um candidato a Conselheiro na eleição
 - * Proposta de trabalho do Conselheiro eleito
 - * Entidade com documentação protocolada junto ao CREA (vaga em Plenário)
 - * Registro da consulta do Conselheiro à organização sobre o posicionamento desta sobre os temas em discussão nas Câmaras
 - * Solicitação por parte da organização de posicionamento do CREA-PR sobre os temas discutidos nas reuniões de Câmara e Plenário
 - * Frequência do(s) Conselheiro(s) junto às reuniões organizadas pelo CREA
 - * Atuação do Conselheiro (s) junto ao CREA (Câmaras, Comissões e Plenário)
 - * A organização possui associado em cargo de Inspetor junto ao CREA
 - * Processo eleitoral dos Inspetores
 - * Frequência dos Inspetores (associados da organização) nas reuniões e eventos promovidos pelo CREA
 - * Frequência do Presidente/representante da organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA
- Propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

- 29 1 2
- Participação da organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos ciclos anteriores do PCQ e no Encontro Paranaense de Entidades de Classe.

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (155 pontos):

- Promoção de eventos técnicos
 - * Pós Graduação
 - * Congresso
 - * Seminário, Encontro, Simpósio, Feiras
 - * Cursos e Palestras
- Número de profissionais participantes/capacitados
- Parcerias com as instituições de ensino
- Trabalhos em prol da acessibilidade
- Trabalhos de orientação e capacitação de mão-de-obra.

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO (90 pontos):

- Sócios acadêmicos
- Parceria com o CREAjr
- Eventos sociais, culturais e esportivos
- Pesquisa de opinião e satisfação dos associados
- Implementação das sugestões obtidas junto às pesquisas
- Criação de novos produtos ou serviços aos associados
- Envolvimento da organização com o Programa de Excelência em Projetos do CREA-PR (divulgação, publicação, cursos);
- Aumento do quadro associativo.

5. ÉTICA PROFISSIONAL (140 pontos):

- Tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA
- Atualização da tabela referencial de honorários registrada no CREA

- Participação ativa junto às agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões
- Comissão de Ética da Organização
- Trabalho em defesa e promoção do salário mínimo profissional
- Trabalho de orientação quanto à Responsabilidade Civil e Criminal no exercício das Profissões, direitos e deveres dos profissionais.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS (150 pontos):

- Convênios de Engenharia (Casa Fácil, Campo Fácil, aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil
- Representatividade junto a Conselhos Municipais
- Participação da organização na elaboração do Plano Diretor do município
- Ação da organização em defesa do Meio Ambiente
- Acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos convênios de Engenharia e Agronomia Pública
- Participação em elaborações de planos de governo dos municípios
- Interação com o poder legislativo e executivo dos municípios.

7. COMUNICAÇÃO (135 pontos):

- Formas de comunicação:
 - * Site
 - * Boletim informativo eletrônico
 - * Boletim informativo impresso
 - * Folder institucional
 - * Vídeo institucional
- Notícias publicadas no site
- Utilização de redes sociais
- Utilização de boletim eletrônico
- Utilização de boletim impresso

- 29 1 2
- Matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da organização
 - Programas e matérias veiculadas em rádio e televisão.

8. LIDERANÇA (113 pontos):

- Diretores da organização atuando decisivamente em outras organizações civis
- Frequência dos Diretores nas reuniões da organização
- Atuação do Conselho Fiscal das organizações
- Frequência do Conselheiro (Representante da organização no Plenário do CREA) nas reuniões da organização
- Frequência da participação de membros de entidades profissionais não ligadas ao sistema em eventos promovidos pela Organização Profissional
- Número de participantes nas Assembléias em relação ao número de associados
- Percentual de renovação no quadro de diretores da atual gestão
- Envolvimento com a Agenda Parlamentar do Conselho.

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA (66 pontos):

- Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica – DIPJ
- Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
- Informação à Previdência Social GFIP
- Comprovação do recolhimento FGTS
- Certidão Negativa da Receita Federal
- Certificado de conformidade junto ao CREA-PR
- Calendário anual da organização
- Alvará de licença e funcionamento regular

10. SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA (89 pontos):

- Campanha antitabagismo

- Combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes
- Ações voltadas aos Direitos Humanos e da Igualdade de Gênero e Raça?
- Realização de trabalhos sociais
- Doação de equipamentos, agasalhos ou alimentos para entidades beneficentes
- Adoção de critérios de meritocracia, ou de progressão salarial ao corpo funcional
- Avaliação de desempenho funcional
- Benefícios ao corpo funcional
- Campanha de vacinação antigripal
- Campanha de vacinação ou orientação à operadores de serviços técnicos (mão-de-obra construção civil, aplicadores de agrotóxicos)
- Trabalho de incentivo à formalidade
- Desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis
- Separação de lixo
- Reutilização de papel
- Possui local definido para depósito de papel já usado nos 2 lados (para descarte)
- Palestras sobre educação ambiental
- Campanhas de plantio de árvores
- Educação ambiental junto ao meio empresarial
- Educação ambiental junto a crianças - educação fundamental
- Educação ambiental junto a estudantes
- Reaproveitamento de água
- Reaproveitamento dos resíduos sólidos da construção civil
- Campanha de uso racional de Agrotóxicos
- Representação junto a conselhos municipais de meio ambiente
- Ações voltadas à preservação ambiental

- Organização participa de alguma atividade de controle
- Adesão ao pacto global
- Divulgação das ações realizadas

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	SISTEMA DE GESTÃO	241
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA	222
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	155
4	ÉTICA PROFISSIONAL	140
5	POLÍTICAS PÚBLICAS	150
6	COMUNICAÇÃO	135
7	LIDERANÇA	113
8	AMBIENTE ASSOCIATIVO	90
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA	66
10	SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA	89
	TOTAL	1401



REGULAMENTO

Art.1.º- DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;

- Reconhecimento público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Estado do Paraná.

Art. 2.º - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao CREA-PR através de requerimento, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e cadastrada junto ao CREA-PR
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao CREA-PR.

Art. 3.º - DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento das entidades de classe junto ao Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, serão consideradas duas categorias: INICIAÇÃO À QUALIDADE EM GESTÃO E PREMIAÇÃO DA QUALIDADE EM GESTÃO, que oportunizarão a participação de todas as organizações legalmente constituídas e registradas junto ao CREA-PR, e que cumprirem os requisitos estabelecidos na inscrição do PCQ.

INICIAÇÃO A QUALIDADE EM GESTÃO – poderão participar as organizações que ainda não participaram de nenhum ciclo anterior ou aquelas que obtiveram pontuação até a 200 pontos em sua última participação, e não concorrerão às premiações previstas neste regulamento. Esta categoria possui instrumento de avaliação de 501 pontos.

PREMIAÇÃO A QUALIDADE EM GESTÃO – deverão participar todas as organizações que obtiveram pontuação superior a 200 pontos em sua última participação. Esta categoria possui instrumento de avaliação de 1401 pontos.

Parágrafo 1º - As organizações ligadas ao sistema que ainda não possuem registro junto ao CREA terão obrigatoriamente que estarem cadastradas junto ao Conselho, e não concorrerão com as demais para fins de premiação.

Art. 4º - DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

Cada critério terá uma pontuação que será subdividida em itens e subitens que terão pesos de acordo com a importância e relevância de cada um.

Parágrafo 1º - A pontuação é calculada de acordo com o percentual de itens aplicáveis para cada organização.

Parágrafo 2º - De acordo com a definição da comissão organizadora alguns itens poderão ser considerados (NA - não aplicáveis), estes itens não serão considerados como válidos para efeito de pontuação.

Art. 5º - DO PRÊMIO DESTAQUE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Fica instituído o prêmio destaque denominado "Inovação e Boas Práticas", que objetiva reconhecer as organizações que desenvolvem trabalhos diferenciados junto aos profissionais, empresas, acadêmicos, instituições de ensino ou outros órgãos/entidades, visando a valorização e defesa das profissões que compõem o Sistema CONFEA/CREA.

Parágrafo 1º - Os trabalhos deverão se referir a projetos, programas ou rotinas desenvolvidos pelas entidades de classe no ano-calendário em curso, relacionados às áreas de atuação das entidades conforme seus respectivos estatutos.

Parágrafo 2º - Apenas as organizações participantes do PCQ poderão inscrever trabalhos sendo limitado a um único trabalho por organização em cada ciclo.

Parágrafo 3º - As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas através de protocolos em qualquer inspetoria do CREA-PR direcionados à AAEC – Assessoria de Apoio às Entidades de Classe do CREA-PR, e deverão seguir modelo de apresentação definido pela comissão organizadora, até a data de 30 de setembro do ano corrente, sob pena de indeferimento da solicitação no caso de não atendimento a estes requisitos.

Parágrafo 4º - A inscrição de trabalhos no prêmio "Inovação e Boas Práticas nas Entidades de Classe" não se confunde com a inscrição da entidade no PCQ, sendo que a premiação em um deles não implica em premiação no outro.

Parágrafo 5º - A escolha das organizações premiadas se dará por meio de votação entre os participantes inscritos no evento de premiação PCQ.

- I) Cada participante inscrito no evento terá direito a um voto.
- II) O voto será secreto.

- III) Os votos serão computados pela comissão organizadora do PCQ, ficando em 1º lugar a entidade que obtiver o maior número de votos, em 2º e 3º lugares as entidades que obtiverem as segundas e terceiras maiores votações.
- IV) Em caso de empate na votação, considerar-se-á vencedora a organização que tiver efetivado o protocolo em data e horário anterior.

Parágrafo 6º - Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados durante o evento de premiação do PCQ, ou apresentados em espaço de exposições reservado às entidades autoras dos trabalhos de acordo com a definição da Comissão Organizadora do PCQ.

- I) O tempo e a forma de apresentação dos trabalhos será definido pela comissão organizadora do PCQ, de acordo com a disponibilidade de tempo, espaço e o número de trabalhos inscritos, sendo comunicado antecipadamente a todas as entidades que tenham inscrito trabalhos.

Art. 6º.- DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três primeiras organizações profissionais que atingirem maior pontuação entre todos os critérios na categoria Premiação a Qualidade em Gestão, havendo empate entre organizações os critérios de desempate serão calculados de acordo com a maior pontuação em cada critério seguindo a ordem sequencial dos mesmos.

Havendo empate em todos os critérios serão premiadas todas as entidades com o mesmo percentual de itens atingidos.

CLASSIFICAÇÃO:

- "Organização Profissional 1.ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS"
- "Organização Profissional 2.ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS"
- "Organização Profissional 3.ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS"

Parágrafo 1º. Prêmios destaque:

- a) Concorrerão aos prêmios destaque todas as organizações inscritas como na categoria Premiação a Qualidade em Gestão, que obtiverem no mínimo 30% da pontuação total do PCQ;

b) Serão concedidos os prêmios destaques às organizações que obtiverem no mínimo 30% da pontuação total do PCQ, e entre elas a maior pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ;

b.1. DESTAQUE EM SISTEMA DE GESTÃO;

b.2. DESTAQUE EM ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

b.3. DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

b.4. DESTAQUE EM ÉTICA PROFISSIONAL;

b.5. DESTAQUE EM POLÍTICAS PÚBLICAS;

b.6. DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;

b.7. DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;

b.8. DESTAQUE EM LIDERANÇA;

b.9. DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA;

b.10. DESTAQUE EM SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA.

c) Serão concedidos prêmio destaque para a organização que obtiver a maior percentual de evolução do ciclo anterior para o atual;

d) Serão concedidos prêmios destaque para as organizações que obtiverem a maior pontuação entre as concorrentes de sua região, considerando a divisão de regionais definidas pelo CREA-

-PR.e) Serão premiadas o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar na votação do prêmio inovação e boas práticas;

Parágrafo 2º. Caso haja empate entre organizações nos prêmios destaque, o critério de desempate será a data e horário da realização do protocolo junto ao CREA-PR.

Parágrafo 3º. Dos prêmios para as organizações vencedoras:

- Relatório de Gestão identificando os “benchmarking”, os pontos fortes e pontos fracos da organização;
- Certificado de participação (todas as organizações inscritas e avaliadas);
- Certificado de homenagem aos gestores das organizações vencedoras (Presidente e Diretoria);
- Placa e troféu às organizações vencedoras (categorias e destaques);
- Viagem custeada para a SOEAA do ano subsequente de 2 associados de cada organização das 3 primeiras colocadas;

- Placas para os três primeiros colocados na votação do prêmio inovação e boas práticas;
- Direito a participação com reembolso de despesa para 5 (cinco) sócios das três primeiras organizações vencedoras para a cerimônia de entrega do prêmio no ano subsequente;
- Direito à participação com reembolso de 3 (três) convidados de cada organização participante, durante cerimônia de entrega do Prêmio no ano de participação;
- Pontuação para a obtenção de recursos junto ao CREA para a realização de eventos;
- Publicidade:
 - * Revista CREA-PR
 - * Caderno dos casos de sucesso do PCQ
 - * Site CREA
 - * Boletins Eletrônicos
 - * Jornais
 - * Rádios.

Art. 7.º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Parágrafo 1º. Da composição:

Presidência e Diretoria do CREA-PR
Coordenação
Assessoria de Apoio às Entidades de Classe

Equipe de Apoio:

- * Superintendência do CREA-PR
- * Gerentes Regionais do CREA-PR;
- * Auditores

Parágrafo 2º. Dos trabalhos:

Organizar as inscrições;

- Assessoramento às organizações profissionais;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

29 1 2

Parágrafo 3º. Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ, e atuarão de acordo com o procedimento aprovado pela Comissão Organizadora;

Parágrafo 4º. Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento definido, que propiciem a avaliação e julgamento das organizações participantes.

Parágrafo 5º. Para todos os critérios, serão necessários a apresentação de evidências que comprovem os efetivos dados apresentados pelas organizações.

Art. 8.º - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parágrafo 1º. Da composição:

A comissão de avaliação será composta por:

Coordenador do PCQ;

Auditores líderes;

Representantes da Comissão Organizadora;

Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

Parágrafo 2º. Dos trabalhos:

Análise da documentação entregue pelos auditores, definição da pontuação de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento definido.

Art. 9.º- DOS PRAZOS

Lançamento do Prêmio (Critérios e Inscrições) – 29/novembro/2011

Inscrições e Candidatura – até 30/06/2012

Pré-auditorias – julho/2012

Auditorias – outubro/2012

Anúncio das Entidades Premiadas e Cerimônia de Entrega do PCQ - novembro/2012.

Art. 10.º - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados gerais é de responsabilidade do CREA-PR e poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderão ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados.

Art. 11. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.

As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.

Art.- 12 - DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas as inscrições recebidas, pela comissão organizadora, até 30/06/2012.

Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição;

As inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais:

- APOIO ÀS ENTIDADES DE CLASSE
 - * Gerente: Claudemir Marcos Prates
 - * Agente Adm. Cacilda Neves dos Santos
- CREA – PR – REGIONAL LONDRINA
 - * Gerente Regional Edgar Matsuo Tsuzuki
- CREA – PR – REGIONAL MARINGÁ;
 - * Gerente Regional Helio Xavier da Silva Filho
- CREA – PR – REGIONAL APUCARANA;
 - * Gerente Regional Djalma Bonini Júnior
- CREA – PR – REGIONAL CASCAVEL;
 - * Gerente Regional Israel Ferreira de Mello
- CREA – PR – REGIONAL PATO BRANCO;
 - * Gerente Regional Gilmar Ritter
- CREA-PR – REGIONAL PONTA GROSSA;
 - * Gerente Regional Vander Della Coleta Moreno
- CREA –PR – REGIONAL CURITIBA:
 - * Gerente Regional Adriana Cristina Casagrande Costa de Souza

- CREA –PR – REGIONAL GUARAPUAVA:
 - * Gerente Regional Geraldo Canci

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao site: www.crea-pr.org.br

REFERÊNCIAS:

PNQ – PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE

PQGF – PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA

PRÊMIO SESI DE QUALIDADE

PRÊMIO SUCESSO EMPRESARIAL

MODELO DE GESTÃO DO CREA-PR

CADERNO 5 DO CREA-PR – AS ENTIDADES DE CLASSE E A ÉTICA PROFISSIONAL

FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL

GESPÚBLICA – PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PACTO GLOBAL

EQUIPE:

Organização: Presidência e Diretoria do CREA-PR

Coordenação: Claudemir Marcos Prattes

Apoio:

Joel Krüger

Júlio Cotrim

Jaime Pusch

Álvaro José Cabrini Júnior

Celso Roberto Ritter

João Freitas

Cacilda Neves dos Santos

Telma Vieira

Jefferson Oliveira da Cruz

Edgar Matsuo Tsuzuki

Helio Xavier da Silva Filho

Gilmar P. Ritter

Israel Ferreira de Mello

Vander Della Coleta Moreno

Mário Guelbert Filho

Djalma Bonini Júnior

Geraldo Canci

Adriana Cristina Casagrande Costa de Souza

Anna Caroline Preussler

Patrícia Blumel

Cacilda Redivo

29

1

2

G

31

**Ficha de Inscrição – PCQ – Prêmio CREA da Qualidade nas Organizações Profissionais
5º Ciclo 2011-2012**

1. CANDIDATA

Código da entidade: _____

Razão Social: _____

Nome Fantasia/Sigla: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones: _____

Email: _____

2. EXECUTIVO OU DIRIGENTE RESPONSÁVEL

Nome: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

3. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Concordamos em facilitar uma avaliação aberta e imparcial em nossas instalações por parte dos auditores, e da Comissão Organizadora a qualquer tempo, comprometendo-nos a apresentar toda e qualquer documentação pertinente, para que seja sujeita à apreciação e julgamento referente aos critérios do PCQ.

Concordamos ainda que os relatórios levantados pelos examinadores sejam apreciados e avaliados pela Comissão Avaliadora/Organizadora do PCQ.

Declaramos estar cientes de todos os itens propostos no Regulamento e no Manual do Participante, e que estamos de acordo com os mesmos.

Local/data: _____, ____/____/____

Presidente da Organização: _____

Assinatura: _____

ANEXO I – LISTA DE VERIFICAÇÃO DO 5º CICLO DO PCQ

(os itens destacados referem-se somente ao instrumento de avaliação de 501 pontos – Categoria INICIAÇÃO À QUALIDADE EM GESTÃO)

1 SISTEMA DE GESTÃO

1.1 A ORGANIZAÇÃO POSSUI:

- 1.1.1 Análise de Ambiente Interno?
- 1.1.2 Análise de Ambiente Externo (ameaças e oportunidades)?
- 1.1.3 Quantos profissionais da organização participaram da elaboração da análise de ambiente interno e externo?
- 1.1.4 A organização possui a matriz de análise de cenários (Matriz SWOT)?
- 1.1.5 **Definição de Valores?**
- 1.1.6 **Registro dos Valores da Organização em Ata?**
- 1.1.7 **Definição do Negócio?**
- 1.1.8 **Registro do Negócio da Organização em ATA?**
- 1.1.9 **Definição de Missão?**
- 1.1.10 **Registro da Missão da Organização em ATA?**
- 1.1.11 **Definição da Visão?**
- 1.1.12 **Registro da Visão da Organização em ATA?**
- 1.1.13 **Objetivos estratégicos definidos?**
- 1.1.14 **Registro dos Objetivos Estratégicos da Organização em ATA?**
- 1.1.15 **A organização estabeleceu quantas metas em seu objetivo estratégico?**
- 1.1.16 **Quantas metas estão com seus objetivos atingidos na data da auditoria (planejado e realizado)?**
- 1.1.17 **Plano de ação das metas devidamente atualizado?**
- 1.1.18 A organização possui projeto estabelecido?
- 1.1.19 Plano de ação para os projetos definidos?
- 1.1.20 Plano de ação dos projetos devidamente atualizados?
- 1.1.21 **Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão?**

- 1.1.22 A organização realiza reuniões de verificação de resultados?**
1.1.23 A organização utiliza relatório de 3 gerações?
1.1.24 A organização relata não conformidades?
1.1.25 A organização trata as não conformidades relatadas?
1.1.26 A organização possui POP - procedimento operacional padrão definidos?
1.1.27 A organização realizou treinamento sobre POP-Procedimento operacional padrão definido?
1.1.28 A organização possui PGP - padrão gerencial de processo (fluxograma) definido?
1.1.29 A organização realizou treinamento sobre PGP - padrão gerencial de processo (fluxograma)?

1.2 QUANTO A GESTÃO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA:

- 1.2.1 Utiliza processo de compra para a aquisição de materiais e equipamentos?**
1.2.2 Utiliza Fluxo de Caixa para controle financeiro?
1.2.3 Utiliza indicadores de produtividade receita/despesa?
1.2.4 Existe divulgação da obtenção de recursos da organização através do site, e-mail ou boletim eletrônico?
1.2.5 Existe divulgação da obtenção de recursos da organização através de revista, jornal ou boletim impresso?
1.2.6 Existe divulgação da obtenção de recursos da organização através de editais na associação?
1.2.7 Existe divulgação da destinação dos recursos financeiros da organização através do site, e-mail ou boletim eletrônico?
1.2.8 Existe divulgação da destinação dos recursos financeiros da organização através de revista, jornal ou boletim impresso?
1.2.9 Existe divulgação da destinação dos recursos financeiros da organização através de editais na associação?
1.2.10 Aprova orçamento anual?
1.2.11 Aprova as prestações de contas?
1.2.12 A organização possui o índice de liquidez geral?
1.2.13 A organização possui o índice do grau de endividamento?
1.2.14 A organização verifica o percentual de suas receitas que foram repassadas

pelo CREA através dos Convênios?

1.3 QUANTO À GESTÃO DE PESSOAL:

- 1.3.1 Existe descrição dos cargos dos funcionários da organização, com aprovação em Ata de Reunião de Diretoria ou Assembléia?**
- 1.3.2 Existe programa de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários?**
- 1.3.3 A organização viabilizou alguma atividade do programa de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários?**
- 1.3.4 A organização realizou alguma atividade de treinamento e capacitação para os funcionários, mesmo que não haja programa específico de treinamento?**
- 1.3.5 A organização financia ou auxilia cursos de graduação ou pós-graduação para os funcionários?**
- 1.3.6 A organização possui a descrição dos cargos da diretoria?**
- 1.3.7 A organização possui programa de treinamento e capacitação para os seus gestores (diretores)?**
- 1.3.8 A organização realizou alguma atividade do programa de treinamento e capacitação para os seus gestores (diretores)?**
- 1.3.9 A organização realizou alguma atividade de treinamento e capacitação para os seus gestores (diretores), mesmo que não haja programa específico de treinamento?**
- 1.3.10 A organização possui organograma?**

2 ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA:

2.1 QUANTO À ATUAÇÃO DO CONSELHEIRO, REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO JUNTO AO CREA-PR:

- 2.1.1 A organização realizou alguma divulgação entre os associados quanto a eleição para Conselheiro (considerar a última)?**
- 2.1.2 Foi realizado treinamento e/ou capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro (treinamento promovido pelo CREA-PR)?**
- 2.1.3 Existiu mais de um candidato a Conselheiro na última eleição?**

- 2.1.4 A organização realizou eleição através de meio eletrônico disponibilizado pelo CREA?**
- 2.1.5 O candidato eleito apresentou um plano ou proposta durante a candidatura?**
- 2.1.6 O Conselheiro atual foi eleito com qual % votos dos associados?**
- 2.1.7 Entidade não possui Conselheiro mas está com documentação protocolada junto ao CREA para solicitação de representação?**
- 2.1.8 O Conselheiro consultou por quantas vezes a organização sobre os temas em discussão no CREA, anteriormente às reuniões de Câmaras e Plenário?**
- 2.1.9 A organização não possui Conselheiro, mas solicitou informações das reuniões realizadas nas Câmaras e Plenário sobre os temas discutidos? Por quantas vezes?**
- 2.1.10 O conselheiro/suplente da organização junto ao CREA participou de 100% das reuniões de Câmara?**
- 2.1.11 O conselheiro/suplente da organização junto ao CREA participou de 100% das reuniões de Plenário?**
- 2.1.12 O (s) conselheiro(s) / suplente(s) da organização junto ao CREA relatou 100% dos processos a ele distribuídos dentro do período regimental de 90 dias, considerando as 2 últimas atas de Plenário?**
- 2.1.13 O Conselheiro da organização foi eleito como coordenador ou secretário de câmara especializada, ou de comissões de assessoramento, ou ainda diretor do CREA-PR?**
- 2.1.14 O(s) conselheiro(s) da organização participa(m) de alguma comissão de assessoramento?**
- 2.1.15 Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões das comissões em que participa?**
- 2.1.16 Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Governança?**
- 2.1.17 Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Inspeção?**

2.2 QUANTO À ATUAÇÃO DO INSPETOR JUNTO AO CREA-PR:

- 2.2.1 A Organização possui associados em cargo de Inspetor? Quantos?**
- 2.2.2 Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Governança? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)**

- 2.2.3 **Qual o % de frequencia do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Inspetores? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)**
- 2.2.4 O Inspetor representante da organização participou das Agendas Parlamentares Locais? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)
- 2.2.5 **O Inspetor representante da organização participou da Agenda Parlamentar Regional? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)**
- 2.2.6 **O Inspetor representante da organização participou do Fórum de Inspetores / Agenda Parlamentar Estadual? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)**
- 2.3 QUANTO À FREQUÊNCIA DO PRESIDENTE / REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO CREA-PR:
- 2.3.1 **Qual o % de frequência do Presidente / representante da Organização nas reuniões de Gestão Solidária (Governança Cooperativa)?**
- 2.3.2 **Qual o % de frequência do Presidente / representante da Organização nas reuniões de Inspetores?**
- 2.3.3 **O Presidente / representante da Organização participou das Agendas Parlamentares Locais?**
- 2.3.4 **O Presidente / representante da Organização participou da Agenda Parlamentar Regional?**
- 2.3.5 **O Presidente / representante da Organização participou de alguma das Agendas Parlamentares Estaduais?**
- 2.4 QUANTO À PROPOSTAS DA ORGANIZAÇÃO APRESENTADAS AO SISTEMA CONFEA/ CREA, CAPAZES DE PROPICIAR RELEVANTE MELHORIA NAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES:
- 2.4.1 **Existe alguma proposta encaminhada e ainda não adotada pelo Sistema?**
- 2.4.2 **Existe alguma proposta encaminhada e adotada parcialmente pelo sistema?**
- 2.4.3 **Existe proposta encaminhada e adotada integralmente pelo Sistema?**
- 2.5 QUANTO À PARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NOS PROGRAMAS DO CREA-PR:
- 2.5.1 **A organização participou do I Ciclo do PCQ?**

- 29 1 2
- G
- 31
- 2.5.2 A organização participou do II Ciclo do PCQ?
 - 2.5.3 A organização participou do III Ciclo do PCQ?
 - 2.5.4 A organização participou do IV Ciclo do PCQ?
 - 2.5.5 Qual foi o acréscimo de pontos obtidos pela organização do I para o II Ciclo do PCQ?
 - 2.5.6 Qual foi o acréscimo de pontos obtidos pela organização do II para o III Ciclo do PCQ?
 - 2.5.7 Qual foi o acréscimo de pontos obtidos pela organização do III para o IV Ciclo do PCQ?
 - 2.5.8 A organização participou de alguma fiscalização programática do CREA-PR (FPI, FIA)?
 - 2.5.9 A organização participou do 37º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe?

3 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- 3.1 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ATIVIDADES COM O APOIO OPERACIONAL E/OU FINANCEIRO DO CREA-PR? QUANTAS?
- 3.2 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ATIVIDADES EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO? QUANTAS?
- 3.3 A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU OU ESTÁ PROMOVENDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO?
- 3.4 A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM CONGRESSO?
- 3.5 A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM EVENTO (SEMINÁRIO, ENCONTRO, FEIRA, PALESTRA OU SIMPÓSIO)? QUANTOS?
- 3.6 A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM CURSO? QUANTOS?
- 3.7 QUAL FOI A QUANTIDADE TOTAL DE PARTICIPANTES EM EVENTOS QUE TENHAM TRANSMITIDO CONHECIMENTO: CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS? (DEVE-SE SOMAR A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO)

- 3.8 QUAL O % DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO ONDE FORAM REALIZADAS AVALIAÇÕES?
- 3.9 A MÉDIA OBTIDA NAS AVALIAÇÕES REALIZADAS SÃO IGUAIS OU SUPERIORES A 80% DE APROVAÇÃO?
- 3.10 A ORGANIZAÇÃO POSSUI ASSOCIADOS CERTIFICADOS PELO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM PLANEJAMENTO DE EDIFICAÇÕES?
- 3.11 A ORGANIZAÇÃO POSSUI ASSOCIADOS CERTIFICADOS PELO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS?
- 3.12 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM ASSOCIADO QUE CONCLUIU O CURSO DE ENSINO À DISTÂNCIA DE EXCELÊNCIA EM PLANEJAMENTO DE EDIFICAÇÕES, PROMOVIDO PELO CREA-PR?**
- 3.13 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM ASSOCIADO QUE CONCLUIU O CURSO PRESENCIAL DE EXCELÊNCIA EM PLANEJAMENTO DE EDIFICAÇÕES?**
- 3.14 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM ASSOCIADO QUE CONCLUIU O CURSO DE ENSINO À DISTÂNCIA DE EXCELÊNCIA EM EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PROMOVIDO PELO CREA-PR?**
- 3.15 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM ASSOCIADO QUE CONCLUIU O CURSO DE ENSINO À DISTÂNCIA DE EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PROMOVIDO PELO CREA-PR?**
- 3.16 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM ASSOCIADO QUE CONCLUIU O CURSO DE ENSINO À DISTÂNCIA DE EXCELÊNCIA EM LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PROMOVIDO PELO CREA-PR?**
- 3.17 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM ASSOCIADO OU FUNCIONÁRIO QUE CONCLUIU CURSO DE ENSINO A DISTÂNCIA DE GESTÃO PARA ENTIDADES DE CLASSE**
- 3.18 A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, AGRONOMIA OU DE OUTRAS MODALIDADES?
- 3.19 A ORGANIZAÇÃO APOIOU FINANCEIRA OU INSTITUCIONALMENTE ALGUM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, AGRONOMIA OU DE OUTRAS MODALIDADES?

29 1 2

G

3.20 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU OU PROMOVEU ALGUM TREINAMENTO, PALESTRA TÉCNICA OU SEMINÁRIO PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS QUADROS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS NOS TEMAS APRESENTADOS NA AGENDA PARLAMENTAR?

3.21 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUM SEMINÁRIO OU CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE?

31

4 AMBIENTE ASSOCIATIVO:

4.1 A ORGANIZAÇÃO POSSUI SÓCIOS ACADÊMICOS?

4.2 A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM SÓCIO ACADÊMICO QUE É MEMBRO CORPORATIVO DO CREA/R?

4.3 A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM SÓCIO ACADÊMICO QUE É MEMBRO CORPORATIVO E DIRIGENTE DO CREA/R?

4.4 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM PROGRAMA DE INCENTIVO À NOVOS SÓCIOS – RECÉM FORMADOS?**

4.5 A ORGANIZAÇÃO POSSUI EX-SÓCIO ACADÊMICO QUE SE TORNOU MEMBRO EFETIVO DA ORGANIZAÇÃO? QUANTOS?

4.6 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUM EVENTO JUNTO AOS FORMANDOS DE CURSOS AFETOS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO?

4.7 A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUM PROGRAMA DE PREMIAÇÃO A TRABALHOS ACADÊMICOS?

4.8 **A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM EVENTO SOCIAL?**

4.9 **A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM EVENTO ESPORTIVO?**

4.10 **A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM EVENTO CULTURAL?**

4.11 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUM EVENTO EM PARCERIA COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES?**

4.12 REALIZOU PESQUISA DE OPINIÃO COM OS PROFISSIONAIS?

- 4.13 IMPLANTOU SUGESTÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DAS PESQUISAS? QUANTAS?
- 4.14 A ORGANIZAÇÃO REALIZA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM SEUS ASSOCIADOS?
- 4.15 **A ORGANIZAÇÃO CRIOU/IMPLANTOU ALGUM NOVO PRODUTO OU SERVIÇO AOS ASSOCIADOS?**
- 4.16 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM PROJETOS EM MEIO IMPRESSO OU MEIO ELETRÔNICO?**
- 4.17 **A ORGANIZAÇÃO PROMOVEU ALGUM CURSO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM PROJETOS?**
- 4.18 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS EM MEIO IMPRESSO OU ELETRÔNICO?**
- 4.19 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MEIO IMPRESSO OU ELETRÔNICO?**
- 4.20 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO EM MEIO IMPRESSO OU ELETRÔNICO?**
- 4.21 A ORGANIZAÇÃO É CERTIFICADORA DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREA?
- 4.22 **A ORGANIZAÇÃO AUMENTOU SEU QUADRO ASSOCIATIVO? QUANTOS NOVOS SÓCIOS?**

5 ÉTICA PROFISSIONAL

- 5.1 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS REGISTRADA JUNTO AO CREA?**
- 5.2 **ATUALIZOU E REGISTROU A TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS NO CREA? EM QUAL PERÍODO?**
- 5.3 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUMA DIVULGAÇÃO DA TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS?**
- 5.4 **A TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SITE DO CREA-PR?**

- 29 1 2
- G
- 31
- 5.5 A TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SITE DA ORGANIZAÇÃO?
 - 5.6 **A COMISSÃO DE ÉTICA DA ORGANIZAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO SEU ESTATUTO?**
 - 5.7 **A COMISSÃO DE ÉTICA DA ORGANIZAÇÃO POSSUI REGIMENTO INTERNO APROVADO EM REUNIÃO ASSEMBLEIA?**
 - 5.8 **A COMISSÃO DE ÉTICA ESTÁ COMPOSTA FORMALMENTE COM SEUS INTEGRANTES?**
 - 5.9 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU TRABALHO PREVENTIVO À INFRAÇÃO ÉTICA?**
 - 5.10 A COMISSÃO DE ÉTICA REALIZOU ALGUM TRABALHO CONCILIATÓRIO?
 - 5.11 A COMISSÃO DE ÉTICA REALIZOU ALGUM JULGAMENTO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO?
 - 5.12 A COMISSÃO DE ÉTICA APRESENTOU ALGUMA DENÚNCIA ÉTICA PARA O CREA-PR?
 - 5.13 **FOI REALIZADO ALGUM TREINAMENTO AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ORGANIZAÇÃO?**
 - 5.14 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUM EVENTO EM DEFESA E PROMOÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL?
 - 5.15 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUMA INTERAÇÃO COM O PODER PÚBLICO EM DEFESA E PROMOÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL?
 - 5.16 A ORGANIZAÇÃO CRIOU ALGUM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PROMOVEDO OU DEFENDENDO O SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL?
 - 5.17 A ORGANIZAÇÃO PUBLICOU ALGUMA MATÉRIA EM DEFESA E PROMOÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL?
 - 5.18 **A ORGANIZAÇÃO DESENVOLVEU ALGUM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO ÉTICO DAS PROFISSÕES?**
 - 5.19 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUMA ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUANTO À RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES?
 - 5.20 ALGUM ASSOCIADO DA ORGANIZAÇÃO PROFERIU ALGUMA PALESTRA SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL?

- 5.21 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUM CURSO, DEBATE OU ESTUDO DE CASO SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL?
- 5.22 **A ORGANIZAÇÃO PARTICIPOU DO III ENCONTRO PARANAENSE DE COMISSÕES DE ÉTICA DAS ENTIDADES DE CLASSE, 27/28/29/NOV/2011.**
- 5.23 A ORGANIZAÇÃO REALIZOU ALGUMA INTERAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ÉTICA DO CREA?
- 5.24 A ORGANIZAÇÃO POSSUI RELAÇÃO ATUALIZADA DOS SEUS BENS PATRIMONIAIS?
- 5.25 OS BENS RELACIONADOS ENCONTRAM-SE NA ORGANIZAÇÃO?
- 5.26 EXISTE DOCUMENTO FORMAL COM A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA POSSE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO, DA DIRETORIA ANTERIOR PARA A ATUAL?
- 5.27 **EXISTE CONSELHO FISCAL NA ORGANIZAÇÃO?**
- 5.28 **O CONSELHO FISCAL APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ORGANIZAÇÃO?**
- 5.29 O CONSELHO FISCAL APROVOU A TRANSFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DA DIRETORIA ANTERIOR PARA A ATUAL?

6 POLÍTICAS PÚBLICAS

- 6.1 QUANTO AOS CONVÊNIOS PÚBLICOS?
- 6.1.1 **Quanto tipos de convênios vigentes de Engenharia Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, Aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil) a organização possui?**
- 6.1.2 **A organização realizou obras/serviços de engenharia ou agronomia pública através do (s) convênio (s)? Quantos?**
- 6.1.3 **A organização possui algum modelo de projeto arquitetônico utilizado no convênio de engenharia e pública com atendimento aos requisitos de acessibilidade?**
- 6.1.4 **A organização realiza prestação de contas dos convênios de engenharia ou agronomia pública com os órgãos que disponibilizam recursos financeiros?**

29 1 2

G

31

6.2 QUANTO À REPRESENTATIVIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS:

- 6.2.1 **A organização possui algum associado eleito em cargo público municipal?**
- 6.2.2 A organização possui algum associado eleito em cargo público estadual?
- 6.2.3 A organização possui algum associado eleito em cargo público federal?
- 6.2.4 **A organização possui algum profissional associado em cargo público de âmbito municipal nomeado?**
- 6.2.5 A organização possui algum profissional associado em cargo público de âmbito estadual nomeado?
- 6.2.6 A organização possui algum profissional associado em cargo público de âmbito federal nomeado?
- 6.2.7 **Possui representatividade Conselho Municipal? Em quantos?**
- 6.2.8 A organização participou ou está participando da elaboração do Plano Diretor de algum Município?
- 6.2.9 A organização revisou e encaminhou proposta de melhoria de algum Plano Diretor aprovado?
- 6.2.10 A organização encaminhou alguma proposta aos candidatos a governador?
- 6.2.11 A organização realizou alguma reunião ou debate com os candidatos a governador?
- 6.2.12 A organização realizou alguma reunião com o Governador eleito?
- 6.2.13 A organização apresentou alguma proposta ao Governador eleito?
- 6.2.14 A organização encaminhou alguma proposta aos candidatos ao cargo de senador?
- 6.2.15 A organização realizou alguma reunião ou debate com os candidatos ao cargo de senador?
- 6.2.16 A organização realizou alguma reunião com algum senador eleito?
- 6.2.17 A organização apresentou alguma proposta a algum senador eleito?
- 6.2.18 A organização encaminhou alguma proposta aos candidatos a deputado estadual?
- 6.2.19 A organização realizou alguma reunião ou debate com os candidatos a deputado estadual?
- 6.2.20 A organização realizou alguma reunião com algum deputado estadual eleito?

- 6.2.21 A organização apresentou alguma proposta a algum deputado estadual eleito?
- 6.2.22 A organização encaminhou alguma proposta aos candidatos a deputado federal?
- 6.2.23 A organização realizou alguma reunião ou debate com os candidatos a deputado federal?
- 6.2.24 A organização realizou alguma reunião com algum deputado federal eleito?
- 6.2.25 A organização apresentou alguma proposta a algum deputado federal eleito?
- 6.2.26 **A organização realizou alguma reunião com o Prefeito eleito?**
- 6.2.27 **A organização realizou alguma reunião com algum vereador eleito?**
- 6.2.28 **A organização realizou alguma ação em defesa do meio ambiente?**
- 6.2.29 Existe algum caso na região de abrangência da organização em que tenha ocorrido adequações quanto à Acessibilidade em obras, devido à interferência da organização?
- 6.2.30 Existe algum encaminhamento da organização quanto à solicitações de adequações quanto a Acessibilidade em edificações públicas ou privadas na região de abrangência da organização?
- 6.2.31 **A organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões?**

6.3 QUANTO AO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM OBRAS OU SERVIÇOS ORIUNDOS DOS CONVÊNIOS DE ENGENHARIA OU AGRONOMIA PÚBLICAS:

- 6.3.1 Realiza comprovadamente visitas técnicas de acompanhamento em cada obra? Quantas visitas por obra?
- 6.3.2 A organização elabora projetos complementares das obras dos convênios de engenharia ou agronomia públicas?

7 COMUNICAÇÃO:

7.1 A ORGANIZAÇÃO POSSUI UMA OU MAIS DAS SEGUINTE FORMAS DE COMUNICAÇÃO:

- 7.1.1 **Site?**
- 7.1.2 **Boletim informativo eletrônico?**

7.1.3 **Boletim informativo impresso?**

7.1.4 **Folder institucional?**

7.1.5 Video institucional?

7.1.6 **Redes sociais - ORKUT, YOUTUBE, TWITTER, Facebook, Paraná em debate, Blogs, etc.**

7.2 QUANTO À COMUNICAÇÃO EM RÁDIO E TELEVISÃO:

7.2.1 A organização realiza programa mensal, semanal ou diário em rádios?

7.2.2 A organização participou programa de rádio? Em quantas oportunidades?

7.2.3 A organização realiza programa mensal, semanal ou diário em televisão?

7.2.4 A organização realizou pelo menos 1 programa em televisão?

7.2.5 A organização possui matérias ou entrevistas em televisão? Quantas?

7.3 A ORGANIZAÇÃO POSSUI COMPROVADAMENTE NOTÍCIAS PUBLICADAS EM SITES OU EM JORNAIS E REVISTAS? QUANTAS?

7.4 **A ORGANIZAÇÃO UTILIZA BOLETIM ELETRÔNICO? QUAL O NÚMERO DE BOLETINS ENVIADOS?**

7.5 **A ORGANIZAÇÃO UTILIZA BOLETIM IMPRESSO? QUAL O NÚMERO DE BOLETINS ENVIADOS?**

7.6 QUANTO À ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ORGANIZAÇÃO:

7.6.1 A organização possui um diretor ou associado que seja responsável direto pela comunicação?

7.6.2 A organização possui Assessoria de Imprensa?

7.6.3 A organização conseguiu a publicação de matérias efetuadas pela Assessoria de Imprensa e/ou pelo responsável pela comunicação?

7.6.4 **A organização publicou matérias no blog www.paranaemdebate.com.br? Quantas?**

7.6.5 **As matérias publicadas no blog www.paranaemdebate.com.br obtiveram comentários? Quantos?**

8 LIDERANÇA

- 8.1 QUANTOS DIRETORES ATUAM EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES CIVIS (VOZ E VOTO)?**
- 8.2 QUAL O % DE FREQUÊNCIA DOS DIRETORES NAS REUNIÕES DA ORGANIZAÇÃO (COMPROVAÇÃO EM ATA OU LISTA DE PRESENÇA)?**
- 8.3 QUAL O % FREQUÊNCIA DO CONSELHEIRO (REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NO PLENÁRIO DO CREA) NAS REUNIÕES DA ORGANIZAÇÃO: (COMPROVADA EM ATA OU LISTA DE PRESENÇA)**
- 8.4 QUAL FOI O % DE PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO ASSEMBLÉIA DA ORGANIZAÇÃO?**
- 8.5 QUAL FOI O % DE RENOVAÇÃO NO QUADRO DE DIRETORES DA ORGANIZAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO?**
- 8.6 QUANTO À PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS NAS ELEIÇÕES DO SISTEMA E DA ORGANIZAÇÃO:**
 - 8.6.1 A organização realizou divulgação da eleição para presidente do CREA?**
 - 8.6.2 Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Presidente do CREA?**
 - 8.6.3 A organização realizou alguma divulgação das eleições para Inspectores do CREA?**
 - 8.6.4 Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Inspectores do CREA?**
 - 8.6.5 Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Presidente da Organização?**
- 8.7 QUANTO A PARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NA AGENDA PARLAMENTAR DO CREA-PR/ENTIDADES DE CLASSE:**
 - 8.7.1 A organização participou da Agenda Parlamentar realizada na Assembleia Legislativa em 2012?**
 - 8.7.2 A organização participou de todas as Agendas Parlamentares locais em 2012 de sua inspetoria?**
 - 8.7.3 A organização participou de todas as Agendas Parlamentares Regionais em 2011?**

- 29 1 2
- 8.7.4 A organização participou da Agenda Parlamentar Regional em 2012?
- 8.7.5 **A organização participou da elaboração de algum EBDR-Estudo Básico de Desenvolvimento Regional em 2011 ou 2012?**
- 8.7.6 **A organização participou da elaboração de algum EBDM-Estudo Básico de Desenvolvimento Municipal em 2012?**
- 8.7.7 A organização possui algum membro junto às Câmaras Técnicas?
- 8.7.8 **A organização é membro integrante do Colégio de Entidades de Classe do CREA-PR?**
- 8.7.9 O representante da organização junto ao Colégio de Entidades de Classe possui algum cargo diretivo (Presidente ou Coordenador)?
- 8.7.10 **Qual o % de participação da organização junto às reuniões ordinárias do Colégio de Entidades de Classe?**

9 RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA:

- 9.1 **A ORGANIZAÇÃO ENCONTRA-SE INSTALADA EM ALGUMA SEDE (PRÓPRIA OU LOCADA OU EMPRESTADA)?**
- 9.2 **A SEDE DA ORGANIZAÇÃO POSSUI ITENS DE ACESSIBILIDADE, OU FOI REALIZADO ALGUM TRABALHO DE ADEQUAÇÃO?**
- 9.3 **FOI ENTREGUE PELA ORGANIZAÇÃO A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS PESSOA JURÍDICA – DIPJ?**
- 9.4 **FOI ENTREGUE PELA ORGANIZAÇÃO A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS PESSOA JURÍDICA – DIPJ NO PRAZO?**
- 9.5 **FOI ENTREGUE PELA ORGANIZAÇÃO A RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS?**
- 9.6 **FOI ENTREGUE PELA ORGANIZAÇÃO A RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS NO PRAZO?**
- 9.7 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI A CND REFERENTE À PREVIDÊNCIA SOCIAL GFIP?**
- 9.8 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO FGTS?**

- 9.9 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL?**
- 9.10 **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO CREA-PR**
- 9.11 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE DIRETORIA?**
- 9.12 **A ORGANIZAÇÃO REGISTRA SEU CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE DIRETORIA NO ACESSO RESTRITO DO SITE DO CREA?**
- 9.13 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ASSEMBLÉIA?**
- 9.14 **A ORGANIZAÇÃO REGISTRA SEU CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ASSEMBLÉIA NO ACESSO RESTRITO DO SITE DO CREA-PR?**
- 9.15 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO REGULAR?**
- 9.16 **A ORGANIZAÇÃO REALIZOU TRABALHO JUNTO A ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS?**
- 9.17 **A ORGANIZAÇÃO POSSUI CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL?**
- 9.18 **A ORGANIZAÇÃO REGISTRA SEU CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ACESSO RESTRITO DO SITE DO CREA-PR?**

10 SUSTENTABILIDADE SOCIAL:

Direitos Humanos

- 10.1. **QUANTO AO APOIO RESPEITO À PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE:**
- 10.1.1 **Realizou campanha antitabagismo?**
- 10.1.2 **Realizou ações de educação, combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes?**
- 10.1.3 **Possui ações voltadas aos Direitos Humanos e da Igualdade de Gênero e Raça?**
- 10.1.4 **A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na proteção dos direitos humanos?**

- 29 1 2
- G
- 31
- 10.1.5 Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela organização?
- 10.1.6 A organização realizou ação de doação de equipamentos, agasalhos ou alimentos para entidades beneficentes?

Relações de Trabalho

10.2 QUANTO AO APOIO A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O RECONHECIMENTO EFETIVO DO DIREITO A NEGOCIAÇÃO COLETIVA:

- 10.2.1 A organização adota critérios de meritocracia, ou de progressão salarial ao corpo funcional?
- 10.2.3 A organização possui avaliação de desempenho funcional?
- 10.2.4 A organização disponibiliza benefícios ao corpo funcional além do vale transporte?
- 10.2.5 A organização realiza campanha de vacinação antigripal com os funcionários?
- 10.2.6 A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada no apoio à liberdade de associação, no reconhecimento do direito a negociação coletiva?
- 10.2.7 A organização realizou ou participou de alguma campanha de vacinação ou orientação à operadores de serviços técnicos (mão-de-obra construção civil, aplicadores de agrotóxicos, etc)?
- 10.2.8. Quanto à eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, abolição do trabalho infantil e a descriminação no emprego:
- 10.2.9 A organização participa de algum trabalho de incentivo à formalidade?
- 10.2.10 A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na eliminação do trabalho forçado, infantil e na descriminação no emprego?

Meio Ambiente

10.3. QUANTO AO APOIO E DEFESA AO MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS AMIGÁVEIS:

- 10.3.1 A organização apóia ou participa do desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis (tijolos ecológicos, energias renováveis, redução de desperdícios, etc)?
- 10.3.2 **A organização realiza separação de lixo?**
- 10.3.3 **Possui utensílios disponíveis para coleta seletiva dos resíduos (lixeiras, cores, suporte para copo, café e água)?**
- 10.3.4 **Adota o uso de garrafa (reutilizável) de água, ao invés do uso constante de copinhos plásticos?**
- 10.3.5 **Mantém em local definido folhas utilizadas na frente para nova utilização na impressora (verso)?**
- 10.3.6 **Possui local definido para depósito de papel já usado nos 2 lados (para descarte)?**
- 10.3.7 **Adota o uso de papel reciclável?**
- 10.3.8 **Utiliza caneca ou xícara (reutilizável para chá e café) em substituição aos copinhos plásticos?**
- 10.3.9 **Realizou palestra sobre educação ambiental?**
- 10.3.10 **Não amassa as folhas de papel, pois prejudicam a reciclagem?**
- 10.3.11 **Realizou campanha com seus funcionários e associados a adotar medidas como "1 dia sem carro" "carona solidária" "utilização meios de transporte não poluentes" "uso racional de água e energia"?**
- 10.3.12 **Disponibiliza caixa coletora de pilhas, baterias, lâmpada fluorescentes ou óleo de cozinha?**
- 10.3.13 **Realizou ou participou de campanhas de plantio de árvores?**
- 10.3.14 Realizou campanha de educação ambiental junto ao meio empresarial?
- 10.3.15 Realizou campanha de educação ambiental junto a crianças - educação fundamental?
- 10.3.16 Realizou campanha de educação ambiental junto a estudantes?
- 10.3.17 Realiza reaproveitamento de água?
- 10.3.18 Realizou campanha de reaproveitamento dos resíduos sólidos da construção civil?
- 10.3.19 Realizou campanha do uso racional de Agrotóxicos?

- 29 1 2
- G
- 31
- 10.3.20 **A organização possui representação junto a conselhos municipais de meio ambiente?**
 - 10.3.21 Apresentou projetos de lei junto ao legislativo de ações voltadas à preservação ambiental?
 - 10.3.22 A organização teve algum projeto de lei focado na preservação do meio ambiente aprovado pelo poder legislativo?
 - 10.3.23 Apresentou propostas junto ao executivo ou a órgãos públicos de ações voltadas à preservação ambiental?
 - 10.3.24 A organização teve alguma proposta focada na preservação do meio ambiente aprovada pelo poder executivo ou órgão público?
 - 10.3.25 **A organização obteve redução ou realizou ação para obter redução do consumo de energia elétrica ou água?**
 - 10.3.26 **A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis?**

Combate à Corrupção

10.4 QUANTO ÀS AÇÕES FOCADAS NO COMBATE A CORRUPÇÃO:

- 10.4.1 A organização participa de alguma atividade de controle social (observatórios sociais, fiscalização em editais de licitação, etc)
- 10.4.2 **A organização formalizou sua adesão ao pacto global?**
- 10.4.3 **A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada no combate a corrupção?**

29

1

2

G

31

29

1

2

G

31



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



0800 41 0067

www.crea-pr.org.br

www.facebook.com/creapr

twitter: @crea_pr